



PLANO DE TRABALHO - LOTE 4

Edital de Chamamento Público nº. 002/2025

Finalidade da Seleção: Seleção de Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica nos municípios de Jequié e Vitória da Conquista no estado da Bahia.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: CIPÓ - Comunicação Interativa CNPJ:

03.083.873/0001-01

Data de Criação: 08/03/1999

Endereço: Rua do Salete, 331, Barris, Salvador - Bahia, CEP: 40.070-200 Telefone: (71) 3506-9482 / 3331-3762

Endereço eletrônico (e-mail): cipo@cipo.org.br Dados do

Representante Legal

Nome: Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim

Endereço: Rua Encontro das Árvores, 365, Jardim Placaford- Salvador/BA, CEP: 41.612-50

Endereço eletrônico (e-mail): financeiro@cipo.org.br RG/Órgão expedidor/UF: 04.246.405-62 SSP-BA CPF: 598.017.785-04

B. OBJETO DA PARCERIA

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço nos municípios de Jequié e Vitória da Conquista (LOTE 04).

Lote 04, objeto do presente projeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica nos municípios de Jequié e Vitória da Conquista no estado da Bahia.

O Programa Corra pro Abraço está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia 2024-2027, por meio do Eixo Estratégico de Assistência Social e Garantia de Direitos junto ao Programa - 404 - Cuidado e Redução de Riscos e Danos, pelo qual a SUPRAD/SEADES assumiu as seguintes diretrizes:

Compromisso 01: Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas

por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade.

Iniciativa 0001: Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhados para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Compromisso 03: Promover a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas.

Iniciativa 0001: Qualificar profissionalmente as pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou egressos das comunidades terapêuticas.

Compromisso 04: Fortalecer a governança intersetorial da política estadual sobre drogas.

Iniciativa 0002: Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e/ou estão em vulnerabilidade.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o Programa Corra pro Abraço, uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade, ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas, baseado nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

O objetivo principal da parceria é identificar e minimizar as consequências dos diversos impactos associados ao uso problemático de álcool e outras drogas, focando nas pessoas e suas trajetórias a possibilidade da redução de riscos para si e para sua comunidade. Orientada pela concepção de bem-viver e saúde integral, a parceria visa caminhar com estratégias do cuidado em liberdade, acionando tecnologias de cuidado que operam na lógica da autonomia da pessoa, promovendo a possibilidade dessa pessoa atuar inserida e a partir de uma comunidade ou um contexto coletivo. A parceria visa modificar uma realidade caracterizada por múltiplos desafios e problemas associados ao uso de drogas, e também pelas consequências de um processo de criminalização que vulnerabilizam as pessoas usuárias, incluindo riscos à saúde pública, estigmatização social e impactos negativos na vida dos usuários, usuárias e da comunidade em geral.

A implementação de uma metodologia consolidada de cuidado, que integra arte-educação, educomunicação, redução de danos, não apenas fortalece a capacidade das pessoas de gerenciar seus usos de maneira segura, mas também cria um ambiente acolhedor que respeite sua dignidade e autonomia. Essa abordagem, baseada no conceito de autocuidado radical - conforme Angela Davis, fortalece a importância do autocuidado como uma prática que gera impactos positivos para o coletivo. Assim, o objetivo é capacitar os/as participantes a fazerem escolhas informadas e responsáveis em relação ao uso de drogas, promovendo saúde e reduzindo danos, tratando a questão como uma questão de saúde pública e coletiva.

Este é um projeto que será desenvolvido a partir da atuação do IDASE e da CIPÓ, organizações da sociedade civil com ampla atuação no campo dos direitos humanos, que, por meio da sua expertise no campo da política de drogas, prevenção, redução de danos e execução de parcerias

com o poder público, tem plenas condições de executar o objeto da parceria descrita nesta proposta de trabalho.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A relação da humanidade com as substâncias psicoativas (SPAs) remonta a tempos imemoriais, estando presente em rituais ancestrais, práticas religiosas, medicinais e recreativas em diferentes culturas ao redor do mundo. Essas substâncias foram historicamente utilizadas não apenas por seus efeitos físicos e psíquicos, mas também como mediadoras de experiências coletivas, espirituais e culturais. No entanto, a partir do século XX, com forte influência dos Estados Unidos, instala-se globalmente o paradigma proibicionista, que reconfigura a relação social com as drogas, deslocando-a para o campo da repressão, do controle social e da criminalização dos usos e dos usuários.

Essa virada proibicionista, baseada em interesses políticos, econômicos e geopolíticos, é marcada pela construção ideológica da "guerra às drogas", cuja retórica moralista e higienista consolidou um modelo penal-centrado, racializado e seletivo. No Brasil, esse modelo foi profundamente incorporado a partir da década de 1970, aprofundando processos de criminalização da pobreza, extermínio da juventude negra e encarceramento em massa, especialmente nas periferias urbanas. O proibicionismo, portanto, não se limita à repressão às substâncias, mas opera como dispositivo de gestão da pobreza, de segregação territorial e de manutenção de estruturas de poder baseadas no racismo estrutural, no patriarcado e na necropolítica (Mbembe, 2020).

Diferente do que se propaga, essa abordagem não produziu a diminuição do consumo nem o cuidado com as pessoas em uso de drogas, mas sim a intensificação das vulnerabilidades sociais, da violência institucional e da precarização dos vínculos comunitários. Ao alocar o debate sobre drogas no campo da segurança pública e não no campo da saúde, da educação e da assistência, o Estado historicamente negou a esses sujeitos a condição de cidadania plena.

A partir dos anos 1980 e 1990, emergem, sobretudo no Sul global e em países europeus, práticas alternativas ao paradigma proibicionista, pautadas na Redução de Danos (RD). Inicialmente voltada à contenção da epidemia de HIV/Aids entre usuários de drogas injetáveis, a RD rapidamente se consolidou como uma abordagem ética e pragmática, que reconhece o

uso de substâncias como uma prática presente na sociedade e propõe estratégias de cuidado e proteção social sem exigência de abstinência. Essa perspectiva rompe com o binarismo entre uso e abstinência, promovendo o respeito à autonomia dos sujeitos e à singularidade de suas trajetórias.

No Brasil, a Redução de Danos começa a ser implantada de forma mais sistemática a partir dos anos 1990, em contextos locais marcados por alta vulnerabilidade social e concentração de casos de ISTs. Com o tempo, a estratégia ganha reconhecimento institucional, especialmente no campo da saúde pública e da saúde mental, e passa a compor documentos normativos como a Portaria nº 1.028/2005 do Ministério da Saúde. Ao longo dos anos 2000, a Redução de Danos se articula à Reforma Psiquiátrica, ao SUS e à construção de uma política de cuidado em liberdade, consolidando-se como uma das diretrizes da política nacional sobre drogas.

Redução de Riscos e Danos é uma abordagem de saúde pública que busca minimizar os danos associados ao uso de álcool e outras drogas e a demais comportamentos de risco, como a prática de sexo sem proteção, dentre outros. A abordagem multidisciplinar da Redução de Riscos e Danos é baseada em evidências científicas e tem como objetivo principal, proteger a saúde e o bem-estar dos indivíduos, livre de julgamentos e moralismos e buscando a defesa dos direitos humanos, a autonomia dos sujeitos e o respeito à subjetividade humana. Vale salientar que a Portaria nº 1.028 de 1º de julho de 2005 institui a Política Nacional de Redução de Riscos e Danos e preconiza, em seus termos, uma ou mais das seguintes medidas de atenção integral à saúde.

Sendo diretrizes fundamentais:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a Portaria nº 816/GM, de 30 de abril de 2002, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas;

a Portaria nº 817/GM, de 30 de abril de 2002, que incluiu, na Tabela SIH-SUS, grupo específico de procedimentos voltados para a atenção hospitalar a usuários de álcool e outras drogas;

a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas, de 2003, que afirma a Redução de Danos como diretriz de trabalho para pessoas que usam álcool e outras drogas e que prioriza que as ações de caráter terapêutico, preventivo, educativo e reabilitador, direcionadas a pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas (e seus familiares) sejam realizadas na comunidade;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS 2838 de 01 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ;

De acordo com Petuco (2020), o percurso da RD no Brasil pode ser compreendido a partir de três grandes momentos: uma primeira fase voltada à prevenção de doenças, uma segunda fase vinculada à política de saúde mental e ao reconhecimento dos direitos dos usuários de drogas, e uma terceira fase, mais recente, que amplia o escopo da RD para a promoção da cidadania, da justiça social e da equidade, incorporando questões de raça, classe, gênero e território. Essa terceira onda compreende a RD como uma prática ética e política, que se contrapõe à lógica punitiva e aposta na vida como horizonte de intervenção.

É nesse contexto que se insere o Programa Corra pro Abraço, uma política pública do Governo do Estado da Bahia, criada em 2013 e gerida pela Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD), vinculada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES). O Corra pro Abraço surge como resposta às violações de direitos e à exclusão de populações em situação de rua, em uso prejudicial de substâncias e em vulnerabilidade social, adotando como princípios norteadores a Redução de Danos, a intersetorialidade, o respeito aos territórios e a escuta qualificada.

O programa atua com equipes multidisciplinares em campo, nos territórios de uso e de vivência dos sujeitos, promovendo a construção de vínculos e a articulação de redes de cuidado. A metodologia empregada busca reconhecer os saberes e trajetórias dos sujeitos atendidos, promovendo ações que vão desde o acesso à documentação civil até a mobilização cultural, esportiva e artística. O cuidado é entendido como construção coletiva, e não como imposição de normas ou padrões de comportamento.

Com mais de uma década de existência, o Corra pro Abraço tornou-se referência nacional em políticas públicas de Redução de Danos, tendo acumulado importantes resultados: mais de 292 mil atendimentos realizados, centenas de pessoas encaminhadas para serviços de saúde, assistência, cultura e justiça; formação contínua de agentes públicos; elaboração de materiais pedagógicos e incidência política nos espaços de controle social e formulação de políticas públicas.

A legitimidade do programa decorre não apenas de sua base legal – que se ancora nas normativas da Política Nacional sobre Drogas, da Política Nacional de Assistência Social e do

SUS –, mas também de sua coerência com princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, o direito à cidade, a equidade e a proteção integral a grupos vulnerabilizados. A atuação do programa também está alinhada às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que reconhecem a Redução de Danos como uma das abordagens mais eficazes e éticas para o cuidado de pessoas em uso de substâncias.

Diante do contexto atual, de retrocessos nas políticas públicas e de avanço de pautas moralizantes, que culpabilizam os sujeitos e criminalizam a pobreza, torna-se ainda mais urgente o fortalecimento de práticas como as desenvolvidas pelo Corra pro Abraço. O financiamento e a consolidação dessas iniciativas representam uma escolha política pelo cuidado em liberdade, pela escuta dos territórios e pela promoção de uma sociedade que reconhece a diversidade dos modos de vida.

Entre 2016 e 2023, o Programa Corra pro Abraço realizou mais de 292 mil atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema em Salvador, alcançando a população em situação de rua e adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia. Vale ressaltar que o

acompanhamento sistemático realizado pelas equipes transdisciplinares altamente qualificadas garantiu a mais de **35 mil pessoas** o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça e Rede Socioeducativa, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação profissional e acesso a bens culturais e esportivos.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Segurança Pública, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção laborativa e geração de renda.

Nos últimos dez anos, o Programa Corra pro Abraço atendeu milhares de pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas e em contexto de vulnerabilidade social extrema, ao passo em que acompanhou sistematicamente mais de 15.000 delas, tendo garantido diversos direitos e promovido a inclusão social dos beneficiários, através da realização de atendimentos multidisciplinares na perspectiva biopsicossocial; mais de 41.300 encaminhamentos para os serviços e equipamentos públicos voltados para a garantia de direitos, através de articulações junto às redes SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Cultura e Educação, dentre outros; 6.300 oficinas de arte-educação, esportes e outros; mais de 240 saídas e acessos a bens culturais e intervenções urbanas, tendo alcançado um percentual geral de 68% de efetivação dos encaminhamentos realizados.

Com a ampliação do Programa, cujos Termos de Colaboração foram assinados no mês de março de 2023, contemplou-se a implantação do Centro de Referência de Redução de Danos e População em Situação de Rua Maria Lúcia Pereira, o Observatório de Políticas Sobre Drogas do Estado da Bahia e o Núcleo de Inclusão Social, no município de Salvador. Além da continuidade e ampliação da execução na Capital, o Programa foi implementado também nos municípios de Feira de Santana e de Vitória da Conquista.

Diante da atual conjuntura da política sobre drogas, faz-se cada vez mais necessário que as ações de Redução de Riscos e Danos sejam expandidas por todo Estado da Bahia. Uma vez que o Corra pro Abraço é o único Programa de Redução de Danos do Estado e está completando dez anos de existência, esta Superintendência de Políticas Sobre Drogas e Acolhimento a

Grupos Vulneráveis – SUPRAD tem a seguinte perspectiva inicial de desenho de um projeto de ampliação/territorialização do Corra pro Abraço:

- A implementação do Programa Corra pro Abraço nos 11 (onze) municípios que possuem mais de 150.000 mil habitantes nos quatro primeiros anos de governo; e
- A implementação nas cidades pólos dos Territórios de Identidade da Bahia, gradativamente.

Ao longo dos seus dez anos de execução, o Programa tem avançado na compreensão do fenômeno e dos fatores responsáveis pela pauperização que ainda têm levado milhares de pessoas a viverem em situação de rua, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade desta população que, dadas as condições degradantes a que está exposta, busca saídas no uso de substâncias psicoativas. O Corra pro Abraço tem alcançado sucesso no acolhimento a pessoas em situação de rua e adolescentes e jovens residentes das periferias, levando o cuidado para os seus espaços de convivência, promovendo escutas sensíveis, aprofundando vínculos, desenvolvendo estratégias de inclusão nos serviços e políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Cultura, assim como mediando o acesso à Justiça.

O programa de redução de danos visa modificar uma realidade caracterizada por múltiplos desafios e problemas associados ao uso de drogas, incluindo riscos à saúde pública, estigmatização social e impactos negativos na vida dos usuários e da comunidade em geral. Os estigmas construídos a partir dos mecanismos de criminalização de determinadas drogas em nossa sociedade, profundamente ligados a processos históricos de negação de cidadania, especialmente a população negra brasileira, torna o objeto da parceria parte de um percurso necessário de combate à exclusão e ao racismo, e, por conseguinte, de fortalecimento da democracia.

Dando continuidade ao processo de expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço nos municípios com mais de 150 mil habitantes, torna-se urgente assegurar a permanência das ações já desenvolvidas em Vitória da Conquista desde 2023, bem como viabilizar a implantação de uma nova equipe do Programa no município de Jequié.

Com uma população estimada em 343 mil habitantes, Vitória da Conquista é um dos principais centros urbanos do interior da Bahia e tem sido palco de ações exitosas do Corra pro Abraço na promoção de direitos e no cuidado integral de populações em situação de vulnerabilidade.

Desde sua inauguração, em julho de 2023, a unidade do Programa realizou 3.885 atendimentos, além de 1.222 encaminhamentos a serviços públicos como SUS, SUAS, habitação e inserção profissional. As atividades de arte-educação, redução de danos e fortalecimento de vínculos com a população em situação de rua demonstram o impacto positivo da iniciativa na cidade.

Por sua vez, o município de Jequié, com população estimada em cerca de 156 mil habitantes, apresenta um cenário alarmante de violência e letalidade estatal. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), em menos de um ano a cidade passou de ser a mais violenta do país para a de maior letalidade policial, com uma taxa de mortes decorrentes de ações policiais que ultrapassa os 40 por 100 mil habitantes — 1.380% superior à média nacional. Ainda de acordo com o levantamento, 55% dessas mortes teriam sido causadas por agentes do Estado, conforme divulgado por Paulo Assad ao repercutir os dados do Fórum de Segurança Pública.

Esse cenário evidencia a necessidade urgente de políticas públicas que não se restrinjam à repressão ao tráfico, mas que contemplem a prevenção e o cuidado com os usuários de substâncias psicoativas. A implementação de estratégias de Redução de Danos em Jequié pode contribuir significativamente para a redução da violência, ao oferecer alternativas de cuidado, fortalecimento de vínculos comunitários e inclusão social para indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Desta forma, a Administração Pública realiza o presente Edital de Chamamento Público, plenamente justificado pela necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento do Programa Corra pro Abraço, reconhecidamente exitoso na construção de tecnologias sociais para lidar com transtornos decorrentes do uso abusivo de drogas em contextos sociais altamente complexos. A ampliação do Programa para Jequié representa um passo fundamental

para romper com a lógica histórica de negligência do Estado frente à população mais empobrecida, especialmente nos territórios marcados pela violência, exclusão e violações de direitos.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa CORRA PRO ABRAÇO em cada um dos municípios de atuação do Lote.
AÇÕES:
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações previstas. Critério de Aceitação: A sede funcionará em horário comercial, devendo estar localizada em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em regiões estratégicas da cidade, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: área para acolhimento e convivência dos beneficiário/recepção; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala para reunião; uma sala para a gestão do núcleo; uma sala para a ASCOM; uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo; depósito; banheiro para a equipe técnica; banheiro social; copa e cozinha. Os espaços direcionados para os assistidos devem adotar medidas que promovam a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, bem como portas dos ambientes de uso com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves.
Ação 2: Equipar os espaços físicos das Sedes. Critério de Aceitação: A Sede deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.
Ação 3: Contratar as equipes de trabalho. Critério de Aceitação: A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.
Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho. Critério de Aceitação: A capacitação da equipe de trabalho contratada será realizada em consonância com as diretrizes do Programa Corra pro Abraço, garantindo aos profissionais

o acesso às informações e estratégias mais atualizadas sobre as temáticas correlatas ao cuidado integral das pessoas que fazem uso ou abuso de álcool e outras drogas de forma qualificada e transdisciplinar em módulos teóricos e práticos.

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. Critério de Aceitação: Os instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuar em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho. Critério de Aceitação: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico do Centro, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado. Critério de Aceitação: O estudo diagnóstico deverá revelar o contexto sócio-demográfico e econômico dos locais, identificando a incidência de pessoas em situação de rua e/ou de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, de forma a orientar o planejamento das ações de acordo com o(s) público(s) beneficiário(s) localizados.
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação. Critérios de aceitação: Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa. Do mesmo modo, devem se reunir, periodicamente com a

equipe, a fim de realizar as escutas dos profissionais e realizar as intervenções de cuidado, encaminhamentos, e orientações que foram devidas.
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote. Critérios de Aceitação: As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, durante o calendário festivo do território e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos. A entidade deverá prever a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde, bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote.

Critérios de Aceitação: O material deve estar em consonância com as diretrizes de Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito do Lote, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.

OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Jequié (Objetivo 02a) e de Vitória da Conquista (Objetivo 02b).

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas no município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes no município.

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município beneficiado.

Critério de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos devem ser selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos municípios, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu- comunicação com os jovens assistidos.

Critério de Aceitação: As oficinas e “rodas de conversa” devem objetivar a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas à sua realidade, pautadas na redução de riscos e danos e educação sócio-interacionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, preferencialmente utilizando ferramentas tecnológicas multimídia.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”,

bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas,

manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.

Critério de Aceitação: A equipe técnica, em parceria com os arte-educadores e demais educadores, deverá promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do município.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Jequié (Objetivo 03a) e em Vitória da Conquista (Objetivo 03b).

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles municípios.

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, e/ou extrema vulnerabilidade social, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).

Critérios de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Cuidado em Liberdade, da Escuta Qualificada e

da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL e MULTIDISCIPLINAR.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam suporte nos espaços físicos do Programa.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas.

Critérios de Aceitação: As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na redução de danos, educação sócio interacionista e na arte-educação, objetivando a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação: Os Arte-Educadores e Educadores Físicos, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, dentre outros.

Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do

Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

Critérios de aceitação: As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos.

OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

AÇÕES:

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os processos formativos ensejarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada encontro formativo deverá beneficiar no mínimo 20 pessoas e no máximo 50 pessoas, com duração mínima de 20 horas.

Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensejarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada turma formada deverá beneficiar no mínimo 15 pessoas e no máximo 20 pessoas, tendo o curso duração de 80 horas.

Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Saúde Mental. Cada turma formada deverá beneficiar 15 pessoas, tendo o curso duração de 48 horas.

1. A supervisão clínico-institucional é uma oportunidade para que os profissionais da equipe possam enriquecer e aprimorar a sua atuação, bem como a sua capacidade de intervenção nos territórios e outros espaços de atuação. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações; oferece maior

segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico, bem como de outras estratégias de cuidado com as pessoas atendidas e acompanhadas.

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

OBJETIVO 01: Implantar a sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos municípios de atuação do Lote

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)										Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)		
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico das sedes	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Contratar as equipes de trab	Equipe de Trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de Trabalho assinados	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% -

																meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá se adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político Pedagógico	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público beneficiário Plano de ação	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	08	04	08	04	08	04	08	04	08	04	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos	Espaços festivos dos municípios do Lote	Nº de espaços festivos dos	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos	00	00	00	02	00	00	02	00	00	02	00	00	Igual a 100% - meta cumprida

em espaços festivos dos municípios do Lote		municípios do Lote	dos municípios do Lote													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	00	00	02	00	00	00	02	00	00	00	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico das sedes	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Contratar as equipes de trabalho	Equipe de Trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de Trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida

																	Menor que
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

																50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá se adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público beneficiário Plano de ação	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	08	04	08	04	08	04	08	04	08	04	08	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote	Espaços festivos dos municípios do Lote	Nº de espaços festivos dos municípios do Lote	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos dos municípios do Lote	00	02	00	00	00	02	00	00	00	02	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida

																nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	02	00	00	00	02	00	02	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

OBJETIVO 02a: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Jequié																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada cada reunião realizada	00	03	02	03	02	03	03	02	03	02	03	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação	00	00	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	Igual a 100% - meta cumprida

vulnerabilidade e/ou risco social no município			das demandas dos usuários													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	00	00	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	00	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente

																nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas- auxílio destinadas	Nº de bolsas- auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente "rodas de conversa", oficinas de arte- educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	"Rodas de conversa" e oficinas realizadas	Nº de "rodas de conversa" e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento	00	00	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que

			das Oficinas													50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 6: Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro Fotográfico ou em vídeo	00	00	02	00	00	00	00	02	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta des- cumprida

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)										Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)		
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada cada reunião rea	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% -

																meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	20	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% -

																meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminham entos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiad as com políticas públicas, através dos encaminha mentos realizados	Guias de contrarreferênc ia dos encaminhamen tos Planilha de encaminhamen tos solicitados e efetivados	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhad as	Nº de pessoas acompanh adas	Plano de Acompanhame nto do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas- auxílio destinadas	Nº de bolsas- auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente "rodas de	"Rodas de conversa" e	Nº de "rodas de conversa"	Planejamento pedagógico das Oficinas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% -

conversa", oficinas de arte- educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	oficinas realizadas	e oficinas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas													meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 6: Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro Fotográfico ou em vídeo	00	00	01	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta des- cumprida
OBJETIVO 02b: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Vitória da Conquista																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada cada reunião rea	00	03	02	03	02	03	03	02	03	02	03	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida
--	-------------------------	-------------------------------	--	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---

																	Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	00	00	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	00	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40		Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20		Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida

																De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente "rodas de conversa", oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	"Rodas de conversa" e oficinas realizadas	Nº de "rodas de conversa" e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	00	00	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro Fotográfico ou em vídeo	00	00	02	00	00	00	00	02	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)											Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada cada reunião realizada	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida

																cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	20	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida

																Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 4: Realizar sistematicamente "rodas de conversa", oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	"Rodas de conversa" e oficinas realizadas	Nº de "rodas de conversa" e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro Fotográfico ou em vídeo	00	00	01	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
OBJETIVO 03a: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Jequié																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente
--	------------------------------------	--	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

			reunião realizada													nte cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	27	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos usuários	00	00	10	10	16	16	20	20	20	20	20	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	00	15	15	30	45	30	45	30	30	15	15	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e	00	00	08	10	15	25	15	25	15	15	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

	realizados	dos encaminha mentos realizados	efetivados													parcialme nte cumprida
																Menor que

																50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	05	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro Fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)										Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)		
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos usuários	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das	Nº Encaminha	Guias de encaminhamen	30	45	30	45	15	15	30	45	15	15	15	00	Igual a 100% -

	pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	mento realizado	tos													meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	15	25	15	25	08	08	15	25	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

																50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro Fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
OBJETIVO 03b: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Vitória da Conquista																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	27	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).																parcialme nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos usuários	00	00	10	10	16	16	20	20	20	20	20	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminham entos das pessoas atendidas para serviços e equipamento s das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminha mento realizado	Guias de encaminhamen tos	00	00	15	15	30	45	30	45	30	30	15	15	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminham entos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiad as com políticas públicas, através dos encaminha mentos realizados	Guias de contrarreferênc ia dos encaminhamen tos Planilha de encaminhamen tos solicitados e efetivados	00	00	08	10	15	25	15	25	15	15	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialme nte cumprida Menor que

																50% - meta não cumprida
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	05	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro Fotográfico Ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)											Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

Ação 1: Promover a articulação do	Reuniões de articulação	Nº de reuniões	Listas de presença	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	02	00	Igual a 100% -
-----------------------------------	-------------------------	----------------	--------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------------

Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	realizadas	de articulação realizadas	Registro fotográfico ou em vídeo													meta cumprida
			Súmula assinada de cada reunião realizada													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida
																De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos usuários	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	00	Igual a 100% - meta cumprida
																De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	30	45	30	45	15	15	30	45	15	15	15	00	Igual a 100% - meta cumprida
																De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida
																Menor que 50% - meta não cumprida

	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	15	25	15	25	08	08	15	25	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que
--	---	---	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

																50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro Fotográfico e/ou em vídeo	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida

Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro Fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover processos	Processos formativos realizados	Nº de processos	Planejamento pedagógico dos	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% -

formativos em Economia Solidária e Empreendedores beneficiando usuáři Programa		formativos realizados	processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuárys atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Capacitar beneficiárys do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)										Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)		
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedores beneficiando usuáři Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - Meta não cumprida

Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuárys atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Capacitar beneficiárys do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

F. METODOLOGIA DE TRABALHO

Objetivo 01: Implantar a sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos municípios de atuação do Lote	
AÇÃO	METODOLOGIA DO TRABALHO

Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Será realizado busca por espaço físico que acomode a sede do programa, visando atender os requisitos indicados, ocupar um espaço estratégico na cidade e garantir visibilidade e acessibilidade.
Ação 2: Equipar o espaço físico das sedes	Em conjunto com a SEADES, paulatinamente e no processo de diálogo entre OSC e Governo, será realizado o processo de equipamento do espaço físico, buscando sua adequação às necessidades para o desenvolvimento das atividades previstas.
Ação 3: Contratar as equipes de trabalho	A equipe de trabalho será contratada de acordo com o ANEXO 11 do edital 002/2024 - SEADES. Serão selecionados profissionais conforme as especialidades e funções descritas nesse anexo, priorizando aqueles com formação em redução de danos e/ou experiência em dispositivos voltados para o atendimento de populações vulneráveis e juventude.
Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho	A capacitação das equipes de trabalho será estruturada em módulos teóricos e práticos, com base nas diretrizes do Programa Corra pro Abraço e na abordagem transdisciplinar do cuidado integral às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas. As formações promoverão a atualização técnica dos profissionais sobre políticas públicas, Redução de Danos, interseccionalidades e direitos humanos,

	articulando saberes de diferentes áreas do conhecimento. Serão utilizados métodos participativos, estudos de caso, vivências e rodas de diálogo, de modo a fortalecer a escuta qualificada, o vínculo e a atuação ética das equipes junto aos públicos atendidos.
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	A equipe técnica junto com a OSC irá adaptar e aperfeiçoar o Projeto Político Pedagógico, com base nos instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço e com a realidade territorial de Jequié e Vitória da Conquista;
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	A equipe de gestão e técnica do Programa, com base no Projeto Político-Pedagógico do Corra, realizarão reuniões e encontros para organizar a rotina de trabalho, fluxo de acesso à Sede, procedimentos, instrumentos e processos;

Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	O estudo diagnóstico será conduzido a partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, com aplicação de instrumentos de coleta de dados primários e análise de fontes secundárias, visando mapear o perfil socioeconômico e demográfico dos territórios de atuação. Serão realizadas entrevistas, observações de campo e escutas qualificadas com atores locais e potenciais beneficiários, especialmente pessoas em situação de rua e adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Os dados levantados subsidiarão o planejamento estratégico das ações, garantindo que estejam alinhadas às especificidades e demandas reais dos públicos identificados.
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Os núcleos do programa terão a sua disposição a supervisão clínica para oferecer a eles uma melhor segurança e aperfeiçoamento profissional, o que resultará em mais benefícios às pessoas assistidas. Na supervisão serão sanadas dúvidas sobre práticas terapêuticas. Os supervisores se reunirão periodicamente com a coordenação para feedbacks e condução dos trabalhos das equipes;
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote	As ações educativas sobre Redução de Danos serão realizadas preferencialmente durante os principais eventos festivos do território, como festas populares, shows e celebrações locais. O foco será a promoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, com o objetivo de reduzir os riscos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. As atividades incluirão a distribuição de materiais educativos, como folhetos e cartazes, e insumos de Redução de Danos, como preservativos, seringas e sachês de hidratação, além de orientações sobre a importância do autocuidado e o respeito aos limites pessoais. Profissionais especializados em saúde, segurança e políticas de Redução de Danos serão contratados, com previsão de pagamento de diárias, para garantir a efetividade das ações nos eventos. A abordagem será interativa, com rodas de conversa, dinâmicas e espaços de acolhimento, buscando envolver os participantes de maneira ativa e construtiva.

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	A elaboração do material de divulgação das ações do Lote será pautada nas diretrizes de Prevenção ao uso abusivo e nocivo de drogas, Redução de Riscos e Danos, e nos princípios dos Sistemas de Garantia de Direitos, com foco específico na população em situação de rua. O material será desenvolvido de maneira inclusiva e acessível, utilizando linguagem clara e visualmente atrativa para alcançar um público amplo. Serão criados produtos gráficos, digitais e impressos, como cartazes, panfletos, vídeos curtos e posts para redes sociais, que divulgarão as ações previstas no Lote, com informações sobre as atividades realizadas, seus objetivos e resultados esperados. Para garantir uma comunicação eficaz e articulada, será estabelecida uma rotina de cooperação entre as organizações executoras do Programa, favorecendo a troca de informações e a sincronização das campanhas de divulgação, além de assegurar que todos os materiais estejam alinhados às políticas públicas e aos direitos humanos.
OBJETIVO 02a: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Jequié	
AÇÃO	METODOLOGIA DE TRABALHO
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Serão desenvolvidas estratégias que promovam a articulação com diversos pontos de atenção da rede de saúde, como os CAPS e a atenção básica, a Educação, o Sistema de Justiça, o SUAS, ONGs e outros equipamentos públicos e comunitários. Essa articulação deve ocorrer quando a equipe ou o técnico de referência identificarem necessidades específicas do assistido, garantindo seu acesso e/ou acompanhamento nos serviços mencionados. Além disso, a articulação de rede pode ser um recurso essencial para a construção, monitoramento e execução do Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC). Esta ação será desenvolvida na sede do programa ou nos locais dos serviços referenciados, através de chamadas telefônicas, videoconferências, reuniões de discussão de caso e fluxos, documentos de referência e contrarreferência e espaços formativos em conjunto.
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Deverá ser ofertado apoio/assistência a jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente os afetados violência e criminalização das drogas. Nesse sentido, os atendimentos poderão ocorrer na sede do programa e em espaços públicos, como bairros vulnerabilizados e espaços de arte e lazer, entre outros. A abordagem deve ser centrada na lógica da redução de danos, educomunicação, arte-educação e promoção de cidadania, personalizada, considerando as especificidades de cada indivíduo e seu contexto.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Serão construídos Planos de Acompanhamento do Cuidado (PAC) identificando principais necessidades e estratégias de cuidado e proteção para jovens em maior nível de vulnerabilidade e/ou risco social. Os planos serão elaborados a partir dos atendimentos realizados e construídos visando o protagonismo do assistido e sua corresponsabilização no processo. A equipe deverá nas suas discussões de caso, sinalizar os
---	--

	que indicam uma maior necessidade de sistematização das ações e ofertas do programa em prol do seu acompanhamento e a partir das suas singularidades.
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu- comunicação com os jovens assistidos	Para a execução desta ação, a equipe promoverá de forma sistemática na sede do programa e em espaços de convivência comunitária tais como praças, quadras esportivas, associação de moradores e etc, atividades como rodas de conversa e oficinas com ferramentas de arte-educação, treinos e rodas de capoeira; compartilhamento de estratégias de redução de danos, suporte mútuo e ampliação dos seus projetos de vida.
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Serão planejadas e ofertadas atividades de saídas culturais tais como idas ao teatro, cinema, rio, etc, bem como a promoção de eventos diversos de cunho artístico, cultural e formação político-cidadã, a exemplo de festival afro-político, sarau poético e mostra de artes. Além disso, haverá um foco na valorização da capoeira como patrimônio imaterial e histórico da humanidade e prática ancestral de cuidado com o corpo, a vida e de resistência, por isso, treinos e rodas de capoeira, bem como eventos de encontro entre coletivos de capoeira da região, serão estratégias que a equipe lançará mão.
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	As ações urbanas são a culminância das atividades realizadas nos campos e são realizadas ao menos uma vez em cada três meses. A intenção é ocupar o espaço público com um repertório mais amplo de intervenções artísticas chamando a atenção da sociedade para as questões trabalhadas no Programa em prol do cuidado aos jovens que vivem em situação de vulnerabilidade.
OBJETIVO 02b: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Vitória da Conquista	
AÇÃO	METODOLOGIA

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Serão desenvolvidas estratégias que promovam a articulação com diversos pontos de atenção da rede de saúde, como os CAPS e a atenção básica, a Educação, o Sistema de Justiça, o SUAS, ONGs e outros equipamentos públicos e comunitários. Essa articulação deve ocorrer quando a equipe ou o técnico de referência identificarem necessidades específicas do assistido, garantindo seu acesso e/ou acompanhamento nos serviços mencionados. Além disso, a articulação de rede pode ser um recurso essencial para a construção, monitoramento e execução do Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC). Esta ação será desenvolvida na sede do programa ou nos locais dos serviços referenciados, através de chamadas telefônicas, videoconferências, reuniões de discussão de caso e fluxos, documentos de referência e contrarreferência e espaços formativos em conjunto.
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Deverá ser ofertado apoio/assistência a jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente os afetados violência e criminalização das drogas. Nesse sentido, os atendimentos poderão ocorrer na sede do programa e em espaços públicos, como bairros vulnerabilizados e espaços de arte e lazer, entre outros. A abordagem deve ser centrada na lógica da

	redução de danos, educomunicação, arte-educação e promoção de cidadania, personalizada, considerando as especificidades de cada indivíduo e seu contexto.
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Serão construídos Planos de Acompanhamento do Cuidado (PAC) identificando principais necessidades e estratégias de cuidado e proteção para jovens em maior nível de vulnerabilidade e/ou risco social. Os planos serão elaborados a partir dos atendimentos realizados e construídos visando o protagonismo do assistido e sua corresponsabilização no processo. A equipe deverá nas suas discussões de caso, sinalizar os que indicam uma maior necessidade de sistematização das ações e ofertas do programa em prol do seu acompanhamento e a partir das suas singularidades.
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu- comunicação com os jovens assistidos	Para a execução desta ação, a equipe promoverá de forma sistemática na sede do programa e em espaços de convivência comunitária tais como praças, quadras esportivas, associação de moradores e etc, atividades como rodas de conversa e oficinas com ferramentas de arte-educação, treinos e rodas de capoeira; compartilhamento de estratégias de redução de danos, suporte mútuo e ampliação dos seus projetos de vida.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Serão planejadas e ofertadas atividades de saídas culturais tais como idas ao teatro, cinema, rio, etc, bem como a promoção de eventos diversos de cunho artístico, cultural e formação político-cidadã, a exemplo de festival afro-político, sarau poético e mostra de artes. Além disso, haverá um foco na valorização da capoeira como patrimônio imaterial e histórico da humanidade e prática ancestral de cuidado com o corpo, a vida e de resistência, por isso, treinos e rodas de capoeira, bem como eventos de encontro entre coletivos de capoeira da região, serão estratégias que a equipe lançará mão.
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	As ações urbanas são a culminância das atividades realizadas nos campos e são realizadas ao menos uma vez em cada três meses. A intenção é ocupar o espaço público com um repertório mais amplo de intervenções artísticas chamando a atenção da sociedade para as questões trabalhadas no Programa em prol do cuidado aos jovens que vivem em situação de vulnerabilidade.
OBJETIVO 03a: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Jequié	
AÇÃO	METODOLOGIA
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Articulação de rede é ação territorial indispensável para a promoção de cuidado integral. Nesse sentido, o programa deverá mapear os dispositivos do território que possuem afinidade com as demandas que são atendidas pelo Corra para o Abraço. Após, as articulações poderão se dar a partir de encaminhamentos, reuniões intersetoriais e formações.
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Os atendimentos serão realizados em espaços externos, nos contextos onde a população-alvo estiver presente. Consistirão em escutas qualificadas, acolhimento, orientações sociais, de redução de danos e outras ações de cunho educativo. A partir desses

	atendimentos serão feitos registros no Mapa de Campo, levantado principais demandas e necessidades do público, e traçados encaminhamentos e estratégias de cuidado conforme necessário. Além disso, nesses atendimentos, haverá distribuição de insumos básicos para redução de danos, conforme verificada necessidade, bem como serão identificados o perfil dos usuários não somente com relação aos seus padrões de uso, mas história de vida, aspectos identitários, marcadores sociais que os atravessam e suas intersecções, além de suas potencialidades, aspirações e perspectivas.
--	---

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	A partir das necessidades dos assistidos levantadas em atendimento, os técnicos de referência irão propor encaminhamentos a dispositivos socioassistenciais, de saúde, escolas e jurídicos, bem como construirão estratégias de autocuidado e suporte mútuo para os usuários. Além disso, deverão articular e engajar a participação destes em espaços/atividades que ampliem suas possibilidades, a exemplo das voltadas para geração de renda, convivência comunitária e participação em outros cenários sociais. Também, para sistematização do acompanhamento, o PAC terá papel fundamental e estratégico no processo.
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	De forma conjunta, serão realizadas periodicamente oficinas nos bairros/territórios e principais cenários urbanos, a exemplo do arco da ponte e da ilha do fogo, como foco em arte-educação, letramento, redução de danos e formação política-cidadã. Também, coletividade, identidades dissidentes, autonomia, saúde mental e projetos de vida são exemplos de outras temáticas previstas para as oficinas.
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Numa participação ativa em espaços historicamente negados a esse público, a equipe realizará mensalmente saídas culturais, momentos de lazer e descontração, bem como eventos temáticos e espaços de formação político-cidadã voltados para o público. Exemplo destes espaços são saraus poéticos, atividades às margens do rio, mostra de artes, rodas de capoeira, cafés da manhã com diálogos, idas ao cinemas, teatro e museu, dentre outros. Cabe salientar que a equipe deverá construir as propostas dos espaços considerando a importância do vínculo fortalecido entre equipe e usuários, e entre usuários e usuários, os estigmas frequentemente vivenciados pela população e a estimulação do senso de coletividade e suporte mútuo.
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	As intervenções urbanas acontecerão com periodicidade mínima de três meses e com o objetivo de dar outras roupagens para os cenários urbanos, abrindo um campo de mostra/exposição/intervenção artística e cultural produzido em conjunto com os assistidos. São exemplos disto: festivais musicais, produção de “lambes” pela cidade, feiras de exposição de artes, geração de renda e disseminação de conteúdos informativos, etc. As intervenções acontecerão como momentos simbólicos, estratégicos e representativos das diretrizes do programa, seus objetivos e as transformações sociais que almejam.

OBJETIVO 03b: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Vitória da Conquista	
AÇÃO	METODOLOGIA
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Articulação de rede é ação territorial indispensável para a promoção de cuidado integral. Nesse sentido, o programa deverá mapear os dispositivos do território que possuem afinidade com as demandas que são atendidas pelo Corra para o Abraço. Após, as articulações poderão se dar a partir de encaminhamentos, reuniões intersetoriais e formações.
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Os atendimentos serão realizados em espaços externos, nos contextos onde a população-alvo estiver presente. Consistirão em escutas qualificadas, acolhimento, orientações sociais, de redução de danos e outras ações de cunho educativo. A partir desses atendimentos serão feitos registros no Mapa de Campo, levantando principais demandas e necessidades do público, e traçados encaminhamentos e estratégias de cuidado conforme necessário. Além disso, nesses atendimentos, haverá distribuição de insumos básicos para redução de danos, conforme verificada necessidade, bem como serão identificados o perfil dos usuários não somente com relação aos seus padrões de uso, mas história de vida, aspectos identitários, marcadores sociais que os atravessam e suas intersecções, além de suas potencialidades, aspirações e perspectivas.
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	A partir das necessidades dos assistidos levantadas em atendimento, os técnicos de referência irão propor encaminhamentos a dispositivos socioassistenciais, de saúde, escolas e jurídicos, bem como construirão estratégias de autocuidado e suporte mútuo para os usuários. Além disso, deverão articular e engajar a participação destes em espaços/atividades que ampliem suas possibilidades, a exemplo das voltadas para geração de renda, convivência comunitária e participação em outros cenários sociais. Também, para sistematização do acompanhamento, o PAC terá papel fundamental e estratégico no processo.
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	De forma conjunta, serão realizadas periodicamente oficinas nos bairros/territórios e principais cenários urbanos, a exemplo do arco da ponte e da ilha do fogo, como foco em arte-educação, letramento, redução de danos e formação política-cidadã. Também, coletividade, identidades dissidentes, autonomia, saúde mental e projetos de vida são exemplos de outras temáticas previstas para as oficinas.

Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Numa participação ativa em espaços historicamente negados a esse público, a equipe realizará mensalmente saídas culturais, momentos de lazer e descontração, bem como eventos temáticos e espaços de formação político-cidadã voltados para o público. Exemplo destes espaços são saraus poéticos, atividades às margens do rio, mostra de artes, rodas de capoeira, cafés da manhã com diálogos, idas ao cinemas, teatro e museu, dentre outros. Cabe salientar que a equipe deverá construir as propostas dos espaços considerando a importância do vínculo fortalecido entre equipe e usuários, e entre usuários e usuários, os
--	--

	estigmas frequentemente vivenciados pela população e a estimulação do senso de coletividade e suporte mútuo.
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	As intervenções urbanas acontecerão com periodicidade mínima de três meses e com o objetivo de dar outras roupagens para os cenários urbanos, abrindo um campo de mostra/exposição/intervenção artística e cultural produzido em conjunto com os assistidos. São exemplos disto: festivais musicais, produção de “lambes” pela cidade, feiras de exposição de artes, geração de renda e disseminação de conteúdos informativos, etc. As intervenções acontecerão como momentos simbólicos, estratégicos e representativos das diretrizes do programa, seus objetivos e as transformações sociais que almejam.
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Os processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo serão construídos pela equipe técnica do programa junto à equipe da OSC, com o objetivo de sensibilizar gestores públicos, empresários e outras Organizações da Sociedade Civil para firmar parcerias que viabilizem as iniciativas - coletivas ou individuais - dos beneficiários atendidos pelo programa em cada município. A ação formativa será conduzida a partir de metodologias participativas e vivenciais, com foco na Economia Solidária e no Empreendedorismo como estratégias de geração de renda e fortalecimento da autonomia dos usuários do Programa. Os encontros abordarão temas como organização coletiva, finanças solidárias, modelos de negócio populares e comercialização em redes colaborativas, sempre partindo das realidades locais e dos saberes dos participantes. As atividades serão facilitadas por profissionais com experiência em economia popular, e incluirão oficinas práticas, estudo de casos e estímulo à construção de planos de ação individuais ou coletivos. Cada encontro formativo pretende beneficiar entre 20 e 50 pessoas e ter uma carga horária de, no mínimo, 20 horas.

Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	A realização dos cursos profissionalizantes será pautada na escuta qualificada dos participantes do Programa Corra pro Abraço, priorizando a oferta de formações alinhadas às suas potencialidades, interesses e às demandas do território. Os cursos terão duração de 80 horas, com turmas compostas por no mínimo 15 e no máximo 20 pessoas, e serão conduzidos por facilitadores com experiência na temática. As atividades combinarão conteúdos teóricos e práticos, com foco na autonomia, na geração de renda e na inclusão produtiva, assegurando o acesso a material didático, alimentação e suporte social, conforme necessário.
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	A capacitação será desenvolvida por meio de encontros formativos que articulem saberes acadêmicos, técnicos e populares, valorizando as experiências de vida dos participantes e os princípios da Redução de Danos. As atividades terão como foco o fortalecimento da cidadania, a promoção da saúde e

	o acesso a direitos, utilizando metodologias participativas, rodas de conversa, oficinas práticas e materiais acessíveis. As formações serão ministradas por profissionais com atuação em políticas públicas, saúde, assistência social e justiça, priorizando a escuta ativa e o diálogo como ferramentas pedagógicas.
--	---

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para controle do desempenho das parcerias, a SEADES/SUPRAD utilizará o quadro modelo abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas no **QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** acima (VER ÍTEM E.2), no âmbito do **Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04 e Lote 05:**

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO DOS LOTES																
PLANEJAMENTO/ AÇÃO	INDICADOR	MEIO DE VERIFI CAÇÃO	QUANTIDADE DE META PREVISTA = P META REALIZADA = R													
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12		
OBJETIVO 1																
1.1																
Desempenho por período																
Desempenho da parceria																

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO - ano 1

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhad es (Q)	Forma de Víncul o	Carga Horária Seman al	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS								BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)* Q]
					Remuneraç ão Bruta (Mensal)	Total Remuneraç ão Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisór ia	INSS Patronal	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Total Encargo s Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transpor te	Total Benefíci os Mensal	Total de Benefíci os s Anual (C)		
1	Agente de Redução de Danos	4	CLT	30	2.056,82	24.681,84	164,55	65,82	524,49	20,57	171,40	57,13	1.003,96	12.047,48	264,00	264,00	3.168,00	39.897,32	159.589,28
2	Educador	4	CLT	20	2.300,00	27.600,00	184,00	73,60	586,50	23,00	191,67	63,89	1.122,66	13.471,87	264,00	264,00	3.168,00	44.239,87	176.959,47
3	AssistenteSoci al	4	CLT	30	3.434,17	41.210,04	274,73	109,89	875,71	34,34	286,18	95,39	1.676,26	20.115,08	264,00	264,00	3.168,00	64.493,12	257.972,47
4	EducadorFisic o	2	CLT	20	2.300,00	27.600,00	184,00	73,60	586,50	23,00	191,67	63,89	1.122,66	13.471,87	264,00	264,00	3.168,00	44.239,87	88.479,73
5	EducadorJurídi co	2	CLT	30	3.434,17	41.210,04	274,73	109,89	875,71	34,34	286,18	95,39	1.676,26	20.115,08	264,00	264,00	3.168,00	64.493,12	128.986,24
6	Psicólogo	4	CLT	30	3.434,17	41.210,04	274,73	109,89	875,71	34,34	286,18	95,39	1.676,26	20.115,08	264,00	264,00	3.168,00	64.493,12	257.972,47
7	Supervisor de campo	4	CLT	40	3.838,63	46.063,56	307,09	122,84	978,85	38,39	319,89	106,63	1.873,68	22.484,14	264,00	264,00	3.168,00	71.715,70	286.862,78
8	Estagiário	4	CLT	20	1.100,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	52.800,00
9	Monitor	4	CLT	20	1.029,00	12.348,00	82,32	32,93	262,40	10,29	85,75	28,58	502,27	6.027,20	264,00	264,00	3.168,00	21.543,20	86.172,78
10	Coordenador das ações previstas no Lote 02	2	CLT	40	5.798,52	69.582,24	463,88	185,55	1.478,62	57,99	483,21	161,07	2.830,32	33.963,86	264,00	264,00	3.168,00	106.714,10	213.428,21
11	Coordenador Pedagógico	2	CLT	40	5.404,41	64.852,92	432,35	172,94	1.378,12	54,04	450,37	150,12	2.637,95	31.655,43	264,00	264,00	3.168,00	99.676,35	199.352,70
12	Assistente deCoordenaçã o	2	CLT	40	5.400,00	64.800,00	432,00	172,80	1.377,00	54,00	450,00	150,00	2.635,80	31.629,60	264,00	264,00	3.168,00	99.597,60	199.195,20
13	Assessor de Comunicação	2	CLT	40	3.838,63	46.063,56	307,09	122,84	978,85	38,39	319,89	106,63	1.873,68	22.484,14	264,00	264,00	3.168,00	71.715,70	143.431,39
14	Assistnte Financeiro	2	CLT	40	3.838,63	46.063,56	307,09	122,84	978,85	38,39	319,89	106,63	1.873,68	22.484,14	264,00	264,00	3.168,00	71.715,70	143.431,39
15	Assistente de Logística	2	CLT	40	3.838,63	46.063,56	307,09	122,84	978,85	38,39	319,89	106,63	1.873,68	22.484,14	264,00	264,00	3.168,00	71.715,70	143.431,39
16	Designer	1	CLT	20	1.920,00	23.040,00	153,60	61,44	489,60	19,20	160,00	53,33	937,17	11.246,08	264,00	264,00	3.168,00	37.454,08	37.454,08
17	Motorista	4	CLT	40	2.350,56	28.206,72	188,04	75,22	599,39	23,51	195,88	65,29	1.147,33	13.768,01	264,00	264,00	3.168,00	45.142,73	180.570,93
18	Serviços Gerais	2	CLT	40	1.988,26	23.859,12	159,06	63,62	507,01	19,88	165,69	55,23	970,49	11.645,90	264,00	264,00	3.168,00	38.673,02	77.346,04
TOTAL		51			57.304,60	687.655,20	4.496,37	1.798,55	14.332,17	562,05	4.683,72	1.561,24	27.434,09	329.209,08	4.488,00	4.488,00	53.856,00	1.070.720,28	2.833.436,57

EQUIPE DE TRABALHO - ano 2+A1:T22+A1:T22

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhad es (Q)	Forma de Víncul o	Carga Horária Seman al	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS								BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)* Q]
					Remuneraç ão Bruta (Mensal)	Total Remuneraç ão Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisór ia	INSS Patronal	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Total Encargo s Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transpor te	Total Benefíci os Mensal	Total de Benefíci os s Anual (C)		
1	Agente de Redução de Danos	4	CLT	30	2.262,50	27.150,00	181,00	72,40	576,94	22,63	188,54	62,85	1.104,35	13.252,22	272,80	272,80	3.273,60	43.675,82	174.703,27
2	Educador	4	CLT	20	2.530,00	30.360,00	202,40	80,96	645,15	25,30	210,83	70,28	1.234,92	14.819,05	272,80	272,80	3.273,60	48.452,65	193.810,61
3	AssistenteSoci al	4	CLT	30	3.777,59	45.331,08	302,21	120,88	963,29	37,78	314,80	104,93	1.843,88	22.126,60	272,80	272,80	3.273,60	70.731,28	282.925,14
4	EducadorFisic o	2	CLT	20	2.530,00	30.360,00	202,40	80,96	645,15	25,30	210,83	70,28	1.234,92	14.819,05	272,80	272,80	3.273,60	48.452,65	96.905,31
5	EducadorJurídi co	2	CLT	30	3.777,59	45.331,08	302,21	120,88	963,29	37,78	314,80	104,93	1.843,88	22.126,60	272,80	272,80	3.273,60	70.731,28	141.462,57

6	Psicólogo	4	CLT	30	3.777,59	45.331,08	302,21	120,88	963,29	37,78	314,80	104,93	1.843,88	22.126,60	272,80	272,80	3.273,60	70.731,28	282.925,14
7	Supervisor de campo	4	CLT	40	4.222,49	50.669,88	337,80	135,12	1.076,73	42,22	351,87	117,29	2.061,04	24.732,53	272,80	272,80	3.273,60	78.676,01	314.704,05
8	Estagiário	4	CLT	20	1.210,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	58.080,00
9	Monitor	4	CLT	20	1.131,90	13.582,80	90,55	36,22	288,63	11,32	94,33	31,44	552,49	6.629,92	272,80	272,80	3.273,60	23.486,32	93.945,26
10	Coordenador das ações previstas no Lote 02	2	CLT	40	6.378,37	76.540,44	510,27	204,11	1.626,48	63,78	531,53	177,18	3.113,35	37.360,24	272,80	272,80	3.273,60	117.174,28	234.348,56
11	Coordenador Pedagógico	2	CLT	40	5.944,85	71.338,20	475,59	190,24	1.515,94	59,45	495,40	165,13	2.901,75	34.820,97	272,80	272,80	3.273,60	109.432,77	218.865,54
12	Assistente deCoordenação	2	CLT	40	5.940,00	71.280,00	475,20	190,08	1.514,70	59,40	495,00	165,00	2.899,38	34.792,56	272,80	272,80	3.273,60	109.346,16	218.692,32
13	Assessor de Comunicação	2	CLT	40	4.222,49	50.669,88	337,80	135,12	1.076,73	42,22	351,87	117,29	2.061,04	24.732,53	272,80	272,80	3.273,60	78.676,01	157.352,02
14	Assistnte Financeiro	2	CLT	40	4.222,49	50.669,88	337,80	135,12	1.076,73	42,22	351,87	117,29	2.061,04	24.732,53	272,80	272,80	3.273,60	78.676,01	157.352,02
15	Assistente de Logística	2	CLT	40	4.222,49	50.669,88	337,80	135,12	1.076,73	42,22	351,87	117,29	2.061,04	24.732,53	272,80	272,80	3.273,60	78.676,01	157.352,02
16	Designer	1	CLT	20	2.112,00	25.344,00	168,96	67,58	538,56	21,12	176,00	58,67	1.030,89	12.370,69	272,80	272,80	3.273,60	40.988,29	40.988,29
17	Motorista	4	CLT	40	2.585,62	31.027,44	206,85	82,74	659,33	25,86	215,47	71,82	1.262,07	15.144,84	272,80	272,80	3.273,60	49.445,88	197.783,51
18	Serviços Gerais	2	CLT	40	2.187,09	26.245,08	174,97	69,99	557,71	21,87	182,26	60,75	1.067,54	12.810,52	272,80	272,80	3.273,60	42.329,20	84.658,39
TOTAL		51			63.035,06	756.420,72	4.946,00	1.978,40	15.765,39	618,25	5.152,09	1.717,36	30.177,50	362.129,98	4.637,60	4.637,60	55.651,20	1.174.201,90	3.106.854,01
L																			

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS															
- Ano 1															
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
1.1	Recursos														
	Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financeiros														
Total Geral de Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
2.1	Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1	Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Salários	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	151.775,90	1.821.310,80	
	Benefícios (especificar o benefício)														
2.1.1.2	concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	148.896,00	
Subtotal (Remuneração da equipe)		164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	164.183,90	1.970.206,80	
2.1.2	Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	37.580,85	450.970,20	
2.1.2.2	FGTS	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	11.790,07	141.480,84	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	4.716,08	4.716,03	4.716,03	4.716,03	4.716,03	4.716,03	4.716,03	4.716,03	4.716,03	4.716,03	4.716,03	4.716,03	56.592,41	

	PIS sobre a													
2.1.2.5	Folha de	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	1.473,76	17.685,12
	Pagamento													
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	4.093,78	49.125,36
2.1.2.7	13 Salário	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	12.281,32	147.375,84

Subtotal														
(Encargos Sociais)		71.935,86	71.935,81	71.935,81	71.935,81	71.935,81	71.935,81	71.935,81	71.935,81	71.935,81	71.935,81	71.935,81	71.935,81	863.229,77
Subtotal														
(Recursos Humanos)		236.119,76	236.119,71	236.119,71	236.119,71	236.119,71	236.119,71	236.119,71	236.119,71	236.119,71	236.119,71	236.119,71	236.119,71	2.833.436,57

2.2	Custos Diretos													
2.2.2	200 Cadernos 96 folhas	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
2.2.3	200 Pasta com elástico	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
2.2.4	10 CANETAS (CX 50 Um)	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00
2.2.5	30 HIDROCOR (CX 12 Um)	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
2.2.6	30 LAPIS DE COR (CX 12 Um)	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
2.2.7	30 TESOURAS	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00
2.2.8	20 caixas Piloto Permanente	0,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,00
2.2.9	5 Grampeador de 4 furos	0,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00
2.2.10	20 PILOT QUADRO BRANCO	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,00
2.2.11	200 SACO PLASTICO com 4 furos	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
2.2.12	20 fitas adesivas grande	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	165,60
2.2.13	10 fitas adesivas pequenas	0,00	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	63,80
2.2.14	50 PASTA 4 ARGOLAS	0,00	874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749,00
2.2.15	20 fita crepe grande	0,00	308,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,90	0,00	0,00	0,00	0,00	617,80
2.2.16	20 FITA CREPE pequena	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
2.2.17	200 CARTUCHOS	0,00	2.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.172,00
2.2.18	20 tonner	0,00	4.053,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,59	0,00	0,00	0,00	0,00	8.107,18
2.2.19	20 caixas de CLIPS	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.20	50 COLA BASTAO	0,00	688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,00
2.2.21	100 PAPEL A 4 (RESMA)	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
2.2.22	20 COLA LIQUIDA (LITRO)	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00
2.2.23	50 PENDRIVE de 64gb	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
2.2.24	20 pacotes de papael couchê 150gr A4	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,00

2.2.25	20 pacotes de papael vergê 150gr A4	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00
2.2.26	20 caixas de giz de cêra	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,00
2.2.27	5 perfuradores de 2 furos	0,00	244,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,68	0,00	0,00	0,00	0,00	489,36
2.2.28	50 pranchetas A4	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00
2.2.29	20 pastas organizadoras	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,00
2.2.30	20 cestas para lixo	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,00
2.2.31	20 porta canetas	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00
2.2.32	10 caixas de borracha 2 cores	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
2.2.33	1 caixa de corretor de texto	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	170,40
2.2.34	10 caixas de lápis	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00
2.2.35	2 caixas de marcador de texto	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	59,80
2.2.36	200 envelopes tamanho A4	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
2.2.37	100 envelopes tamanho A5	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	101,20
2.2.38	10 resmas de papel A3	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,80
2.2.39	50 envelopes tamanho A3	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
2.2.40	10 réguas 30 cm	0,00	15,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,40	0,00	0,00	0,00	0,00	30,80
2.2.41	5 réguas 50 cm	0,00	28,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,95	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90
2.2.42	2 perfurador de 4 futos	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	71,20
2.2.43	20 FLIP CHART (BLOCO)	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00
2.2.44	LANCHE Assistidos	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	105.600,00
2.2.45	ALMOCO	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	66.000,00
	Água		1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	16.494,50
2.2.46	TAXI (CORRIDA)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.2.47	VAN	0,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	37.950,00
2.2.48	CENOGRAFIA (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA) SONORIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	25.200,00
2.2.49	(CONTRATACAO DE PESSOA JURICA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	27.600,00
2.2.50	ILUMINACAO (CONTRATACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	28.200,00
2.2.51	DE PESSOA JURIDICA) AUXILIO PARA Assistidos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00
2.2.52	Material de Higiene/Limpeza	10.434,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.578,85
2.2.53	Serviços de Produção para Mostra	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	32.000,00

2.2.54	200 latas TINTA SPRAY	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.2.55	200 MASCARA DE PROTECAO	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
2.2.56	20 latas TINTA BRANCA (LATA)	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	7.960,00
2.2.57	10 ROLO PARA PINTURA	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	636,00
2.2.58	10 BALDEs	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	318,00
2.2.59	50 lixas para parede	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	160,00
2.2.60	10 LUVAS (CAIXA)	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	798,00
2.2.62	10 folhas de isopor	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	98,00
2.2.63	Placa Fachada (1 placa 3 X 1 Metros, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	1.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,00
2.2.64	30 placas de sinalização (70X50cm, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	6.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00
2.2.65	4 banners em lona (2X1 metros, 4 cores)	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00
2.2.66	50 placas exposição (1X0,70 metros, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	10.500,00
2.2.67	1000 cartazes em A3, couchê 150gr	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	11.000,00
2.2.68	1000 adesivos (10X15 cm, 4 cores)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2.2.69	500 blocos de anotações (50 folhas, 10X15 cm)	0,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,00
2.2.70	500 cartazes em A2, sulfite, 75gr	0,00	0,00	0,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.275,00
2.2.71	Plotagem para veículo	480,00												
2.2.71	300 Camisetas	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
2.2.72	150 bonés com aba	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2.2.73	50 mochilas térmicas	5.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2.2.74	50 crachás	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,00
2.2.75	100 garrafas térmicas para água	9.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.890,00
2.2.76	50 protetor solar	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00
2.2.77	50 repelentes	734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,50

2.2.78	10 kits primeiros socorros	152,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,99
2.2.79	300 álcool em gel 70%	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00
2.2.80	Supervisão clínica	0,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	27.200,00
2.2.81	Hora aula curso de economia solidária	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	12.000,00
2.2.82	Hora aula Curso profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	24.000,00
2.2.83	Hora aula curso RD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.84	Hora Design Instrucional para transmissões on-line	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
2.2.85	Kit pedagógico para os cursos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	18.000,00
2.2.86	Bolsa auxílio para participantes dos cursos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00
	Subtotal													
	(Custos Diretos)	61.749,29	62.956,42	54.149,50	84.704,50	136.249,50	55.749,50	85.294,05	173.621,42	74.484,50	55.749,50	105.899,50	90.749,50	1.040.877,18
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	237.941,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.941,26
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	237.941,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.941,26
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	TELEFONE	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
2.4.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
2.4.3	INTERNET	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.4.4	AGUA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
2.4.5	ENERGIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.4.7	CONTABILIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.4.8	Assessoria Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.4.9	Manutenções preventivas do espaço	40.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	73.000,00
2.4.10	Sistema de Segurança eletrônica sede	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
2.4.11	Seguro sede	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
2.4.12	Aluguel de sedes	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	168.000,00
2.4.13	Aluguel de carros	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
2.4.14	IPTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2.4.15	Passagem Salvador X VCA	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	17.847,36

2.4.16	Passagem SSA X Jequié	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	15.272,64
2.4.17	Diárias Viagem	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
2.4.15	EXAME ADMISSIONAL	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Subtotal														
(Custos Indiretos)		105.660,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	682.720,00
Total Geral de Despesas		641.470,31	351.536,13	342.729,21	373.284,21	424.829,21	344.329,21	373.873,76	462.201,13	363.064,21	344.329,21	394.479,21	379.329,21	4.794.975,01

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - Ano2

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	0,00												0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
----	----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	-------

2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	166.953,50	2.003.442,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	12.821,60	153.859,20
Subtotal (Remuneração da equipe)		179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	179.775,10	2.157.301,20

2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	41.338,94	496.067,28
2.1.2.2	FGTS	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	12.969,08	155.628,96
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	5.187,63	62.251,56
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	1.621,15	1.621,14	1.621,14	1.621,14	1.621,14	1.621,14	1.621,14	1.621,14	1.621,14	1.621,14	1.621,14	1.621,14	19.453,69
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	4.503,15	54.037,80
2.1.2.7	13 Salário	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	13.509,46	162.113,52
Subtotal (Encargos Sociais)		79.129,41	79.129,40	79.129,40	79.129,40	79.129,40	79.129,40	79.129,40	79.129,40	79.129,40	79.129,40	79.129,40	79.129,40	949.552,81
Subtotal (Recursos Humanos)		258.904,51	258.904,50	258.904,50	258.904,50	258.904,50	258.904,50	258.904,50	258.904,50	258.904,50	258.904,50	258.904,50	258.904,50	3.106.854,01

2.2	Custos Diretos													
2.2.2	200 Cadernos 96 folhas	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
2.2.3	200 Pasta com elástico	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
2.2.4	10 CANETAS (CX 50 Um)	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00
2.2.5	30 HIDROCOR (CX 12 Um)	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
2.2.6	30 LAPIS DE COR (CX 12 Um)	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
2.2.7	30 TESOURAS	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00
2.2.8	20 caixas Piloto Permanente	0,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,00
2.2.9	5 Grampeador de 4 furos	0,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00
2.2.10	20 PILOT QUADRO BRANCO	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,00
2.2.11	200 SACO PLASTICO com 4 furos	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
2.2.12	20 fitas adesivas grande	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	165,60
2.2.13	10 fitas adesivas pequenas	0,00	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	63,80
2.2.14	50 PASTA 4 ARGOLAS	0,00	874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749,00

2.2.15	20 fita crepe grande	0,00	308,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,90	0,00	0,00	0,00	0,00	617,80
2.2.16	20 FITA CREPE pequena	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
2.2.17	100 CARTUCHOS	0,00	2.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.172,00
2.2.18	20 tonner	0,00	4.053,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,59	0,00	0,00	0,00	0,00	8.107,18
2.2.19	20 caixas de CLIPS	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.20	50 COLA BASTAO	0,00	688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,00
2.2.21	100 PAPEL A 4 (RESMA)	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
2.2.22	20 COLA LIQUIDA (LITRO)	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00
2.2.23	50 PENDRIVE de 64gb	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
2.2.24	20 pacotes de papael couchê 150gr A4	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,00
2.2.25	20 pacotes de papael vergê 150gr A4	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00
2.2.26	20 caixas de giz de cêra	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,00
2.2.27	5 perfuradores de 2 furos	0,00	244,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,68	0,00	0,00	0,00	0,00	489,36
2.2.28	50 pranchetas A4	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00
2.2.29	20 pastas organizadoras	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,00
2.2.30	20 cestas para lixo	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,00
2.2.31	20 porta canetas	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00
2.2.32	10 caixas de borracha 2 cores	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
2.2.33	1 caixa de corretor detexto	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	170,40
2.2.34	10 caixas de lápis	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00
2.2.35	2 caixas de marcador detexto	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	59,80
2.2.36	200 envelopes tamanho A4	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
2.2.37	100 envelopes tamanho A5	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	101,20
2.2.38	10 resmas de papel A3	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,80
2.2.39	50 envelopes tamanho A3	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
2.2.40	10 réguas 30 cm	0,00	15,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,40	0,00	0,00	0,00	0,00	30,80
2.2.41	5 réguas 50 cm	0,00	28,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,95	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90
2.2.42	1 perfurador de 4futos	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	71,20
2.2.43	20 FLIP CHART (BLOCO)	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00
2.2.44	LANCHE Assistidos	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	105.600,00
2.2.45	ALMOCO	0,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	64.000,00
2.2.46	Água	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	1.499,50	17.994,00
2.2.47	TAXI (CORRIDA)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.2.48	VAN	0,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	37.950,00
2.2.49	CENOGRAFIA (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	25.200,00
2.2.50	SONORIZACAO (CONTRATACAO DE PESSOA JURICA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	27.600,00
2.2.51	ILUMINACAO (CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	28.200,00
2.2.52	AUXILIO PARA Assistidos	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	330.000,00
2.2.53	Material de Higiene/Limpeza	10.434,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.578,85
2.2.54	Serviços de Produção para Mostra	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	32.000,00
2.2.55	200 latas TINTA SPRAY	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2.2.56	200 MASCARA DE PROTECAO	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
2.2.57	20 latas TINTA BRANCA (LATA)	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	7.960,00
2.2.58	10 ROLO PARA PINTURA	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	636,00
2.2.59	10 BALDEs	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	318,00
2.2.60	50 lixas para parede	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	160,00
2.2.61	10 LUVAS (CAIXA)	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	798,00
2.2.63	10 folhas de isopor	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	98,00
2.2.64	Placa Fachada (1 placa 3 X 1 Metros, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	1.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,00
2.2.65	30 placas de sinalização (70X50cm, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	6.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00

2.2.66	4 banners em lona (2X1 metros, 4 cores)	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00
2.2.67	50 placas exposição (1X0,70 metros, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	10.500,00
2.2.68	1000 cartazes em A3, couchê 150gr	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	11.000,00
2.2.69	1000 adesivos (10X15 cm, 4 cores)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2.2.70	500 blocos de anotações (50 folhas, 10X15 cm)	0,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,00
2.2.71	500 cartazes em A2, sulfite, 75gr	0,00	0,00	0,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.275,00
2.2.72	Plotagem para veículo	480,00												
2.2.73	300 Camisetas	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
2.2.74	150 bonés com aba	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2.2.75	50 mochilas térmicas	5.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2.2.76	50 crachás	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,00
2.2.77	100 garrafas térmicas para água	9.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.890,00
2.2.78	50 protetor solar	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00
2.2.79	50 repelentes	734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,50
2.2.80	10 kits primeiros socorros	152,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,99
2.2.81	300 álcool em gel 70%	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00
2.2.82	Supervisão clínica	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	28.800,00
2.2.83	Hora aula curso de economia solidária	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	12.000,00
2.2.84	Hora aula Curso profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	24.000,00
2.2.85	Hora aula curso RD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.86	Hora Design Instrucional para transmissões on-line	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	18.000,00
2.2.87	Kit pedagógico para os cursos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	18.000,00
2.2.88	Bolsa auxílio para participantes dos cursos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		66.448,79	89.356,42	55.749,50	83.104,50	137.849,50	54.149,50	86.894,05	172.021,42	73.084,50	54.149,50	109.499,50	89.149,50	1.070.976,68
0,00														
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00														
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	TELEFONE	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.763,62	17.163,62
2.4.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
2.4.3	INTERNET	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.4.4	ÁGUA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.530,07	19.130,07
2.4.5	ENERGIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.4.7	CONTABILIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.4.8	Assessoria Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.4.8	Manutenções preventivas do espaço	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	52.000,00
2.4.9	Sistema de Segurança eletrônica sede	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	17.000,00
2.4.10	Seguro sede	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2.4.11	Aluguel de sedes	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	168.000,00
2.4.12	Aluguel de carros	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
2.4.13	IPTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2.4.15	Passagem Salvador X VCA	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	1.487,28	17.847,36
2.4.16	Passagem SSA X Jequié	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	1.272,72	15.272,64
2.4.17	Diárias Viagem	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
2.4.14	EXAME ADMISSIONAL	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00

	Subtotal (Custos Indiretos)	79.860,00	52.660,00	52.660,00	52.660,00	52.660,00	52.660,00	52.660,00	52.660,00	52.660,00	52.660,00	52.660,00	51.953,69	658.413,69
Total Geral de Despesas		405.213,30	400.920,92	367.314,00	394.669,00	449.414,00	365.714,00	398.458,55	483.585,92	384.649,00	365.714,00	421.064,00	400.007,69	4.836.244,38

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Descrição do Bem Qtde Valor Unitário Valor Total Justificativa para

1	Datashow de 4mil lumens	4	3.626,07	14.504,28	Esse equipamento é mais adequado para uso em ambientes externos e com maior exposição a luz
3	notebooks I5 de 8GB de ram	10	3.014,10	30.141,00	Para atividades de escritório e uso nas oficinas
4	Desktop I5 de 8GB de ram	14	3.438,65	48.141,10	Para uso da equipe na sede
5	estabilizadores	14	351,50	4.921,00	Para preservação dos equipamentos de informática
6	impressora multifuncional colorida	2	2.324,07	4.648,14	Para impressão de material didático
7	impressora multifuncional com tonner	2	2.439,99	4.879,98	Para impressão de maiores tiragens e de documentos de rotina
8	cadeiras plásticas simples	100	64,9	6.490,00	Para atividades com maior número de pessoas como o Cineclube

9	cadeiras estofadas	50	199,90	9.995,00	Para uso da equipe na sede em atividades de escritório e reuniões
10	mesa de reunião com no mínimo 08 lugares	2	1.467,32	2.934,64	Para realização de reuniões
11	armários com chave	8	661,58	5.292,64	Para guarda de material e equipamentos
13	mesas/bancadas para computador	16	499,00	7.984,00	Para uso nas atividades de rotina
14	mesa para recepção	2	360,83	721,66	Para melhor atendimento dos assistidos e visitantes de uma forma geral

15	mesas plásticas	20	139,90	2.798,00	Para apoio nas oficinas e atividades externas
16	câmera para foto e vídeo	6	7.620,57	45.723,42	Para registro das atividades e uso nas oficinas de linguagens de comunicação
17	celulares smartfone com configuração mínima para oficinas de foto e vídeo	8	977,00	7.816,00	Para uso da equipe e nas oficinas experimentais
18	caixa amplificada	4	1.719,90	6.879,60	Para uso nas oficinas e intervenções urbanas
19	microondas	2	890,10	1.780,20	Para uso da equipe para aquecimento de alimentos

20	geladeira	2	2.899,00	5.798,00	Para gelar as águas e condicionar melhor alimentos
-----------	-----------	---	----------	----------	--

21	fogão	2	749,00	1.498,00	Para produção de itens como café, chá e manuseio de outros alimentos
22	Ar condicionado	8	2.603,07	20.824,56	Para climatização de ambientes
23	Microfones	4	315,60	1.262,40	Para atividades de rua
24	Cafeteira	2	219,00	438,00	Para uso da equipe
25	Bebedouro/filtro de água	4	617,41	2.469,64	Para uso da equipe e dos assistidos
		286	37.198,46	237.941,26	

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2025		MÊS/09
		1ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.500.000,00
ANO 2026	MÊS/04	MÊS/08
	2ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.332.238,50	3ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.332.238,50
ANO 2027	MÊS/01	
	4ª parcela no valor de R\$ 2.466.742,39	

J. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Salvador, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE BEATRIZ LOPES CARDOSO DO BONFIM**
 Data: 12/09/2025 17:24:30-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CIPÓ – Comunicação Interativa 03.083.873/0001-01
 Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabya dos Reis Santos, Secretária**, em 25/09/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123184923** e o código CRC **A7A0E245**.

Referência: Processo nº 093.1728.2025.0003186-63

SEI nº 00123184923